

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 022/2022 – GP/PMFP**

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria de diária nº 022/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Rio Grande do Norte no dia 25 de março de 2022, edição 2745,

**ONDE SE LÊ:** ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$289,08 (duzentos e oitenta e nove reais e oito centavos) totalizando R\$144,54 (cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

**LEIA-SE:** ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$192,72 (cento e noventa e dois reais e setenta e dois centavos) totalizando R\$96,36 (noventa e seis reais e trinta e seis centavos).

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CORRIJA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Fernando Pedroza/RN, 28 de março de 2022

***ALYSSANDRO HENRIQUE QUIRINO DA SILVEIRA***  
Chefe de Gabinete  
Matrícula: 3381

**Publicado por:**  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
**Código Identificador:7C4B258B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/03/2022. Edição 2747  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>